

**COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E
INTERCULTURALIDADE NA FORMAÇÃO EM DIREITO: UM
ESTUDO DAS PRÁTICAS E PERSPECTIVAS DISCENTES¹**

***INFORMATION LITERACY, HUMAN RIGHTS, AND
INTERCULTURALITY IN LEGAL EDUCATION: A STUDY OF
STUDENT PRACTICES AND PERSPECTIVES***

***ALFABETIZACIÓN INFORMACIONAL, DERECHOS HUMANOS
E INTERCULTURALIDAD EN LA FORMACIÓN JURÍDICA: UN
ESTUDIO DE LAS PRÁCTICAS Y PERSPECTIVAS ESTUDIANTILES***

Maurício José Morais Costa²

Bruno Fortes Luce³

Italo Teixeira Chaves⁴

Maria Cleide Rodrigues Bernardino⁵

Submetido em: 13/03/2026

Aprovado em: 19/03/2026

Publicado em: 21/03/2026

Artigo submetido ao sistema de similaridade



¹ O presente texto foi submetido, avaliado, aprovado, apresentado e premiado no XXV ENANCIB.

² Doutor em Ciência da Informação, Mestre em Cultura e Sociedade, Bibliotecário e Docente do Centro Universitário UNDB. E-mail: mauriciojosemorais@gmail.com. ORCID: <https://lattes.cnpq.br/4462974820369545>.

³ Doutor em Ciência da Informação, Mestre em Informática na Educação. Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: brunofluce@gmail.com. ORCID: <https://lattes.cnpq.br/0982128113671711>.

⁴ Doutorando e Mestre em Ciência da Informação na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: italochaves55@hotmail.com. ORCID: <https://lattes.cnpq.br/7501966808398585>.

⁵ Doutora em Ciência da Informação, pela Universidade de Brasília (UnB). Professora do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e do Mestrado Profissional em Biblioteconomia (MPB) da UFCA; Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: cleide.rodrigues@ufca.edu.br. ORCID: <https://lattes.cnpq.br/5619979866984830>

Resumo: Estudo exploratório, descritivo e qualitativo que investigou a competência em informação na elaboração de artigos científicos sobre direitos humanos e interculturalidade no curso de Direito de um centro universitário de São Luís, Maranhão. Utilizou-se questionário misto, com dezoito questões e aplicado ao final da disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica. Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo, com adoção de critérios semânticos e léxicos. Os resultados evidenciaram familiaridade com práticas técnicas de busca, sobretudo no uso do Google Acadêmico, repositórios digitais, jornais e revistas, mas também limitações no uso de fontes institucionais, bibliotecas físicas e mediação de bibliotecários. Embora a maioria tenha se autoavaliado como boa ou altamente competente, verificou-se descompasso entre a autopercepção e a aplicação crítica e metodológica da competência em informação. Também se observaram avanços na escrita acadêmica, no repertório informacional, na autonomia investigativa e na relação entre informação e prática. Conclui-se que sua integração à produção acadêmica fortalece o pensamento crítico, a argumentação jurídica, a ética informacional e o engajamento com direitos humanos e interculturalidade, exigindo estratégias pedagógicas permanentes na formação jurídica.

Palavras-Chave: Competência em informação; Direitos humanos e interculturalidade; Interculturalidade crítica; Aprendizagem ativa no Direito; Ensino de Direito.

Abstract: *An exploratory, descriptive, and qualitative study investigated information literacy in the preparation of scientific articles on human rights and interculturality in the Law course of a university center in São Luís, Maranhão. A mixed questionnaire with eighteen questions was developed in Microsoft Forms and applied at the end of the Scientific Research Methodology course. Of the total of forty-two students, nineteen regularly enrolled students participated, corresponding to 45% of the class. Data were analyzed through content analysis, adopting semantic and lexical criteria. The results showed familiarity with technical search practices, especially in the use of Google Scholar, digital repositories, newspapers, and magazines, but also limitations in the use of institutional sources, physical libraries, and librarian mediation. Although most students rated themselves as good or highly competent, a gap was identified between self-perception and the critical and methodological application of information literacy. Advances were also observed in academic writing, informational repertoire, investigative autonomy, and in the relationship between information and legal practice. It is concluded that integrating information literacy into academic production strengthens critical thinking, legal argumentation, informational ethics, and engagement with human rights and interculturality, requiring permanent pedagogical strategies in legal education.*

Keywords: *Information literacy; Human rights and interculturality; Critical interculturality; Active learning in Law; Legal education.*

Resumen: *Estudio exploratorio, descriptivo y cualitativo que investigó la competencia informacional en la elaboración de artículos científicos sobre*

derechos humanos e interculturalidad en la carrera de Derecho de un centro universitario de São Luís, Maranhão. Se utilizó un cuestionario mixto, con dieciocho preguntas, elaborado en Microsoft Forms y aplicado al final de la asignatura de Metodología de la Investigación Científica. De un total de cuarenta y dos estudiantes, participaron diecinueve alumnos regularmente matriculados, correspondientes al 45% del grupo. Los datos fueron analizados mediante análisis de contenido, con adopción de criterios semánticos y léxicos. Los resultados evidenciaron familiaridad con prácticas técnicas de búsqueda, especialmente en el uso de Google Scholar, repositorios digitales, periódicos y revistas, pero también limitaciones en el uso de fuentes institucionales, bibliotecas físicas y mediación bibliotecaria. Aunque la mayoría se autoevaluó como buena o altamente competente, se identificó una brecha entre la autopercepción y la aplicación crítica y metodológica de la competencia informacional. También se observaron avances en la escritura académica, el repertorio informacional, la autonomía investigativa y la relación entre información y práctica jurídica. Se concluye que su integración en la producción académica fortalece el pensamiento crítico, la argumentación jurídica, la ética informacional y el compromiso con los derechos humanos y la interculturalidad, exigiendo estrategias pedagógicas permanentes en la formación jurídica.

Palabras clave: Alfabetización informacional; Derechos humanos e interculturalidad; Interculturalidad crítica; Aprendizaje activo en derecho; Educación jurídica.

1 INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, a informação transformou-se em uma mercadoria central, controlada majoritariamente pelas grandes corporações de tecnologia, as chamadas Big Techs. Esse contexto evidencia a necessidade de competências informacionais para garantir uma inserção social efetiva. Com isso, para enfrentar os desafios trazidos pela constante evolução das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), é essencial o desenvolvimento contínuo e crítico da Competência em Informação (CoInfo).

A Competência em Informação, compreendida como a habilidade de localizar, avaliar e utilizar criticamente fontes de informação, torna-se ainda mais relevante quando aplicada a temáticas sensíveis como Direitos Humanos e Interculturalidade. Essas áreas exigem não apenas acesso a dados confiáveis, mas

sobretudo uma postura crítica diante de discursos, narrativas e contextos socioculturais diversos. No campo jurídico, essa competência é fundamental para que o estudante desenvolva argumentações éticas, contextualizadas e comprometidas com a justiça social. Ao lidar com temas historicamente marginalizados, como a diversidade cultural e os direitos de grupos vulneráveis, a capacidade de filtrar, interpretar e aplicar informações de forma responsável se configura como eixo central na formação de um profissional consciente e atuante.

Diante disso, este estudo tem por objetivo geral investigar a competência em informação, compreendida como a capacidade de localizar, avaliar e utilizar criticamente fontes de informação, no processo de elaboração de um artigo científico, na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica, com ênfase na aprendizagem sobre direitos humanos e interculturalidade, no curso de Direito de um centro universitário em São Luís, MA.

2 COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO

O acesso à informação e a liberdade de expressão constituem fundamentos essenciais para o pleno exercício da cidadania e para o fortalecimento da democracia nas sociedades contemporâneas. Em 1948, por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu Artigo 19º, garantiu-se a todo cidadão a liberdade de expressar suas opiniões, bem como o direito de receber e transmitir informações e ideias sem interferência, independentemente do meio utilizado. No Brasil, a Constituição de 1988, em seu Artigo 5º, inciso IX, reforça esse princípio ao estabelecer: “É livre a expressão intelectual, artística, científica e de comunicação” (Brasil, 1988), assegurando direitos e garantias fundamentais aos cidadãos. Além

disso, o acesso à informação governamental está explicitamente previsto no Capítulo II, inciso I da Lei de Acesso à Informação (Brasil, 2011), que determina: “[...] gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação”.

O acesso a esse vasto conjunto de informações, impulsionado pelas TICs, embora amparado por leis e capaz de solucionar problemas antes inacessíveis à população, revela um novo desafio: o excesso de dados sem tratamento adequado ou mediação, o que pode ser mais prejudicial do que a escassez. Nesse contexto, a CoInfo torna-se essencial para qualquer indivíduo que busque um desenvolvimento pleno baseado e orientado pelo uso consciente da informação.

Belluzzo (2018) define a Competência em Informação como um processo contínuo de compreensão e aplicação da informação no cotidiano, desenvolvido ao longo da vida. Essa abordagem reflete as interações não somente conceituais, mas também o desenvolvimento de habilidades atitudinais e específicas voltadas à compreensão informacional, essenciais para o aprimoramento das atividades diárias.

Dudziak (2001) já enfatizava, anteriormente, o papel educador do bibliotecário no tratamento da Competência em Informação, destacando sua missão de conectar pessoas, tomar iniciativas, apoiar educadores e gerir o espaço informacional de maneira proativa e didática. O(A) bibliotecário(a), dessa forma, deve ser um(a) facilitador(a) da aprendizagem, promovendo autonomia, pensamento crítico e adotando uma postura colaborativa e adaptável.

Campello (2008) amplia essa perspectiva, definindo o bibliotecário não apenas como mediador, mas como agente transformador, ajudando a superar desafios tecnológicos, econômicos e sociais para reduzir desigualdades e ampliar oportunidades. Isso se reflete no papel da biblioteca pública como espaço de emancipação social, proporcionando acesso a suportes digitais, informações legais e, por meio de bibliotecários capacitados, desenvolvendo a autonomia dos usuários diante da avalanche de informações produzidas pelas TICs e assegurando direitos já previstos em lei.

Assim sendo, a Competência Informacional emerge como um pilar indispensável na sociedade atual, onde a informação é abundante, porém dispersa e, por vezes, de qualidade questionável. A mediação realizada por bibliotecários e o ambiente das bibliotecas públicas tornam-se fundamentais para capacitar os cidadãos a navegar nesse cenário complexo, assegurando não apenas o acesso, mas também o uso crítico e ético das informações. Dessa forma, cumpre-se o duplo objetivo de fortalecer a democracia e promover a inclusão social, alinhando-se aos princípios constitucionais e aos direitos humanos.

3 INTERFACES ENTRE DIREITOS HUMANOS E INTERCULTURALIDADE

A efetivação dos direitos humanos e a promoção da interculturalidade são desafios centrais no mundo contemporâneo. Em um cenário de intensa globalização, as conexões culturais e as dinâmicas sociais tornaram-se mais complexas, demandando o reconhecimento da diversidade e a superação das desigualdades. Como aponta Walsh (2009), a interculturalidade crítica surge

exatamente como uma resposta a esses contextos de tensões e exclusões culturais, propondo um projeto político que reconhece a diversidade como potência e não como obstáculo. Esse olhar vai além da simples coexistência, buscando descolonizar relações, saberes e instituições, visto tratar-se “uma proposta epistêmica, ética e política que busca descolonizar o saber, o poder e o ser, promovendo a construção de novos horizontes civilizatórios baseados no respeito mútuo e na justiça social” (Walsh, 2009, p. 23).

Os direitos humanos são um conjunto de normas que visam assegurar a dignidade, liberdade e igualdade de todos os indivíduos, independentemente de etnia, gênero ou condição socioeconômica. Formalizados em documentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, esses princípios asseguram direitos essenciais como a vida, a integridade física, a liberdade e a segurança (Organização das Nações Unidas, 1948).

A violação desses direitos se dá por ações ou omissões que negam tais garantias, como perseguições, invasões e exclusão social. Ao Estado cabe promover e proteger esses direitos, evitando retrocessos que comprometam a justiça social. Contudo, essa concepção universal de direitos tem sido questionada por pensadores decoloniais. Boaventura de Sousa Santos (2010) afirma que os direitos humanos precisam ser reinterpretados à luz da “ecologia dos saberes”, reconhecendo que há múltiplas formas de conceber dignidade e justiça, especialmente entre povos tradicionais e originários. A Constituição Federal de 1988 incorporou diversos dispositivos inspirados na Declaração Universal. Nessa direção, afirma-se que “a Declaração Universal dos Direitos Humanos,

adotada em dezembro de 1948, serviu como resposta direta às atrocidades cometidas durante a Primeira e a Segunda Guerra Mundial.” (Brasil, 2018). Seu objetivo principal foi a proteção de grupos marginalizados e a prevenção de novas violações.

Entretanto, a simples inspiração nos moldes internacionais pode não ser suficiente. Como defende Duque Cardona (2023), práticas institucionais precisam incorporar perspectivas decoloniais e pluriépistêmicas para efetivamente promover inclusão, sobretudo de saberes indígenas e afrodescendentes, historicamente marginalizados pelas estruturas estatais e jurídicas.

A Teoria dos Direitos Humanos parte do princípio de que esses direitos são universais, inalienáveis e indivisíveis (Organização das Nações Unidas, 1948), assegurando proteção contra qualquer forma de discriminação. Contudo, sua aplicação uniforme muitas vezes desconsidera contextos históricos e culturais específicos, como os dos povos indígenas. Esses grupos possuem culturas próprias e uma relação única com seus territórios, elementos essenciais para sua existência e bem-estar. A interculturalidade crítica, nesse contexto, se articula como ferramenta para desnaturalizar as hierarquias culturais e epistemológicas. Souza (2023) reforça que o reconhecimento dos direitos não pode se dar por meio de uma lógica assimilacionista, mas sim por práticas que respeitem os modos próprios de ser, viver e pensar dos grupos subalternizados.

A liberdade religiosa, por exemplo, para ser efetiva, precisa incluir também os sistemas espirituais indígenas, muitas vezes invisibilizados ou tratados como folclore. Boaventura de Sousa Santos (2010) sugere que reconhecer essas práticas é um passo

fundamental para romper com o colonialismo religioso que ainda permeia muitas políticas públicas e normativas.

A interculturalidade, nesse contexto, promove o reconhecimento da diversidade cultural e o enfrentamento das desigualdades sociais e raciais. Han (2019, p. 97) conclui que “a interculturalidade funciona conforme o modelo de intersubjetividade ou interpessoalidade que prefigura os humanos como sujeitos, [...]” e que assim, a partir do contexto dialógico, se acentua os aspectos que transpõem fronteiras e limites. Segundo Landa (2017), a interculturalidade é uma ferramenta para respeitar e integrar as culturas indígenas nas esferas políticas e sociais, contribuindo para políticas públicas mais justas. Como propõe Duque Cardona (2023), políticas públicas devem ser construídas desde Abya-Yala, com base em epistemologias indígenas que promovam a vida, a palavra e o território. Essas práticas se alinham ao que Walsh (2009) define como “re-existência”, ou seja, formas de viver e resistir à colonialidade pela valorização das raízes culturais.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

Do ponto de vista dos fins, trata-se de um estudo exploratório e descritivo, visto o intuito em evidenciar como os estudantes selecionam, avaliam e utilizam fontes de informação na elaboração de artigos científicos, observando de que maneira os temas de direitos humanos e interculturalidade estão integrados à produção acadêmica. De abordagem qualitativa, tem como ponto de partida um estudo bibliográfico, o qual possibilitou revisitar os fundamentos teóricos acerca da competência em informação, bem como as interfaces entre direitos humanos e interculturalidade (Prodanov;

Freitas, 2013). Autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), com o Parecer de Nº: 5.950.498, o estudo foi realizado em um Centro Universitário localizado em São Luís, Maranhão.

A disciplina de MPC, ministrada no primeiro período do curso de Direito, tem como objetivo introduzir os discentes ao universo da produção acadêmica, abordando os fundamentos da pesquisa científica, os principais procedimentos metodológicos, as normas técnicas e a estruturação do trabalho científico. Ao longo do semestre, são desenvolvidas habilidades essenciais para a elaboração de pesquisas, como a formulação de problemas, a construção de hipóteses, a busca e análise de fontes, além da correta aplicação das normas da ABNT. Como parte prática da disciplina, os discentes produzem um artigo científico sobre temáticas previamente definidas pelos docentes, consolidando os conhecimentos adquiridos e promovendo a reflexão crítica sobre temas relevantes para a área jurídica.

Desse modo, a pesquisa utilizou como instrumento de coleta de dados questionários mistos elaborados na plataforma Microsoft Forms, composto por 18 (dezoito) questões, precedidas por um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O instrumento foi disponibilizado aos discentes após a elaboração do artigo e no final da disciplina de MPC. O universo amostral foi composto por 42 discentes; desses, participaram da pesquisa 19, regularmente matriculados na unidade curricular alvo da pesquisa, correspondendo a 45% do total de estudantes, ultrapassando a amostra mínima pretendida de 30% (Cochran, 1965).

A análise dos dados levou em consideração as diretrizes metodológicas da Análise de Conteúdo (Bardin, 2016). Consoante o

que explica Bardin (2016, p. 38), o procedimento consiste em um conjunto articulado de técnicas de análise de evidências comunicativas “[...] visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores [...]” que permitam a inferência do conhecimento comunicado. Sendo assim, evidencia-se que a análise de conteúdo envolve métodos de pesquisa que possibilitam a descrição sistemática das mensagens e atividades ligadas ao contexto da comunicação, além de permitir inferências a partir dos dados coletados. Foram estabelecidos critérios semânticos e léxicos para tal categorização como estabelecido por Bardin (2016).

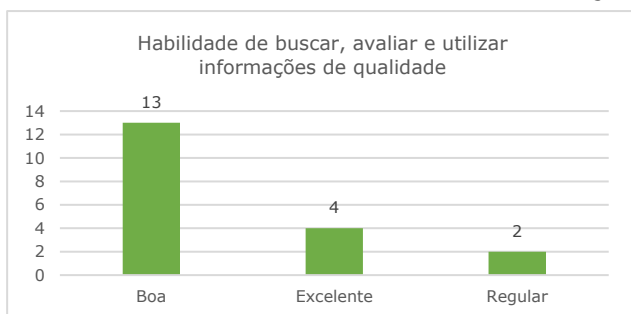
5 A COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO NO CURSO DE DIREITO

O componente curricular de MPC integra o núcleo comum de diversos cursos de graduação e pós-graduação, com o objetivo de capacitar os estudantes nos fundamentos do fazer científico e na produção de trabalhos acadêmicos em diferentes formatos. Oportunamente, no semestre letivo de 2025.1, os discentes foram orientados à produção de um artigo abordando um recorte temático sobre Direitos Humanos e Interculturalidade. A interculturalidade é compreendida como um processo que promove a inclusão de saberes, experiências e identidades historicamente marginalizadas, ultrapassando o discurso filosófico e questionando estruturas educacionais e sociais que se afirmam universais, mas mantêm práticas excludentes (Garcez; Sales, 2022; Walsh, 2009). No contexto da formação em Direito, a interculturalidade apresenta-se como um elemento fundamental para a construção de uma prática jurídica mais inclusiva e sensível à diversidade, alinhada, inclusive,

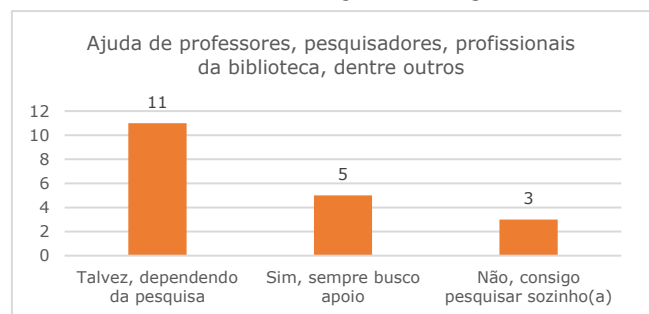
aos direitos humanos. Se trata de um paradigma que busca equidade entre diferentes grupos por meio do diálogo e do consenso, fundamentais para a construção de uma sociedade verdadeiramente plural e democrática (Beltrán, 2015).

Diante do fato de que a maioria dos estudantes (63%; n=12) declarou não conhecer o conceito de “competência em informação”, buscou-se investigar o perfil de uso de fontes informacionais com base na autoavaliação de suas habilidades para buscar, avaliar e utilizar informações de qualidade. Também foi considerada a frequência com que solicitam apoio de professores, pesquisadores, profissionais da biblioteca, entre outros. Os resultados dessa análise estão apresentados no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Busca e uso da informação **Gráfico 2 – Solicitação de ajuda**



Fonte: Dados da pesquisa (2025)



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

A falta de domínio conceitual por parte dos estudantes em relação à competência em informação evidencia a necessidade de que os currículos que incluem a disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica a integrem de forma mais sistemática e com uma abordagem crítica. É fundamental que a formação universitária reconheça a estreita relação entre o desenvolvimento cognitivo e a competência informacional, investindo intencionalmente na formação de profissionais capazes de interpretar criticamente,

avaliar com rigor e utilizar a informação de forma estratégica (Brandão; Borges, 2014).

Apesar disso, conforme o Gráfico 1, muitos estudantes se autoavaliam como boa (68%; n=13) ou altamente competentes (21%; n=4) na busca e uso de informações, o que sugere uma percepção de confiança que nem sempre está alinhada ao conhecimento formal ou prático da área. Esse desalinhamento aponta para a importância de trabalhar com os estudantes evidências concretas e científicas, tais como o uso efetivo de fontes qualificadas ou a busca por apoio de especialistas. Dessa forma, em um contexto marcado pela velocidade da informação e pela crescente demanda por habilidades digitais, torna-se urgente integrar, ao longo da formação, práticas pedagógicas que promovam não apenas o domínio técnico, mas também a autonomia intelectual e a reflexão crítica, indispensáveis à atuação qualificada em uma sociedade cada vez mais complexa e interconectada (Brandão; Borges, 2014).

Considerando o uso constante de tecnologias digitais, os estudantes demonstram certa autonomia na busca por informações em ambientes digitais. A maioria afirma que a necessidade de buscar apoio especializado depende do tipo de pesquisa a ser realizada (58%; n=11), enquanto apenas uma parcela menor recorre com frequência a suporte técnico ou acadêmico (26%; n=5), conforme disposto no Gráfico 2. Esse resultado coaduna com as evidências encontradas por Valério *et al.* (2024), cujo estudo identificou que 67% realizam suas pesquisas de forma autônoma e 33% informaram buscar auxílio nesse processo.

Dessa forma, constata-se que a familiaridade dos estudantes com tecnologias e plataformas digitais não garante,

necessariamente, o uso de fontes qualificadas. Embora todos os participantes (100%; n=19) afirmem saber lidar com informações, possuir habilidades de pesquisa adequadas e conseguir diferenciar fontes relevantes para a formação em Direito, essa autopercepção pode não refletir, de fato, a qualidade das práticas informacionais adotadas. Isso evidencia uma fragilidade na compreensão do papel do suporte técnico e acadêmico, como o oferecido por bibliotecários e professores, no processo de pesquisas. Mais do que promover uma cultura de pesquisa, é necessário reavaliar práticas educativas que incentivem a valorização da orientação especializada como elemento fundamental na construção crítica do conhecimento e na qualificação do trabalho acadêmico.

Prosseguiu-se, solicitando-se aos estudantes que descrevessem como a sua habilidade de buscar, selecionar e utilizar a informação de forma crítica impactou sua aprendizagem no curso de Direito, após as aulas sobre pesquisa, fontes de informação, seleção de informações na internet e como isso os ajudou a fazer o artigo científico com uma temática envolvendo direitos humanos e interculturalidade, conforme sistematização no Quadro 1.

Quadro 1 – Reflexos da habilidade de buscar, selecionar e utilizar a informação

CATEGORIA	RESPOSTAS
Melhoria na seleção de fontes confiáveis	"Me ajudou a buscar fontes de informações seguras o qual possui maior credibilidade para fazer meus trabalhos." "Foi importante porque eu pude pesquisar fontes verificáveis e seguras para o auxílio das minhas pesquisas."
Desenvolvimento de senso crítico e argumentação	"Aprendi a buscar informações de forma crítica, usando fontes confiáveis e fortalecendo minha argumentação no curso de Direito." "Por meio dessas buscas eu aprendo a embasar meus pensamentos jurídicos."
Aprimoramento técnico na escrita acadêmica	"Hoje sei onde buscar informações adequadamente e como estruturá-las no formato acadêmico." "O professor *** me ensinou tudo sobre pesquisa [...] Ter intimidade com sites de pesquisa e diversas fontes, é essencial no ramo do Direito."
Ampliação do repertório e autonomia na pesquisa	"As aulas ajudaram muito a aprimorar minhas habilidades." "Melhorou bastante, me ajudou bastante na questão do filtro das qualidades, onde achar, como achar, o que procurar etc."

CATEGORIA	RESPOSTAS
Aplicação prática no curso e na futura carreira jurídica	"Esse debate deve ser algo pautado em todos os ambientes jurídicos, pois influencia diretamente a nossa formação." "Amplia visão crítica, reforça direitos e prepara para uma atuação mais justa e inclusiva."

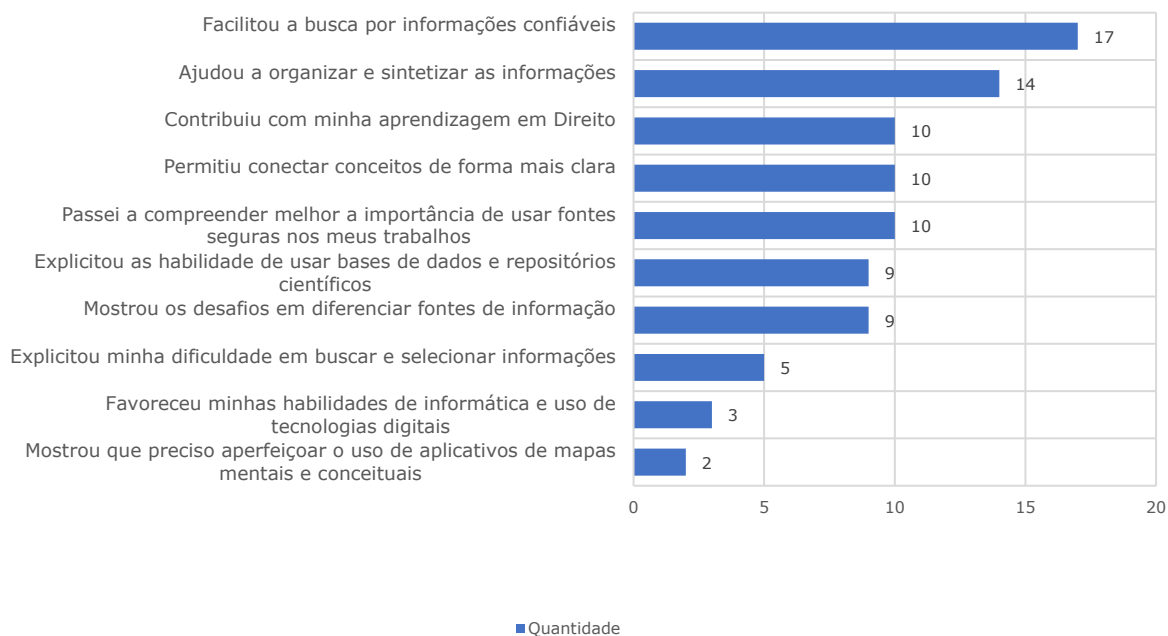
Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A análise das respostas abertas revelou cinco categorias principais que demonstram como os estudantes percebem o impacto da competência em informação em sua formação acadêmica, mediante a articulação dos conhecimentos em Direitos Humanos, Interculturalidade e metodologia científica na elaboração do artigo. A primeira categoria refere-se à melhoria na seleção de fontes confiáveis, sendo recorrente entre os alunos a valorização de informações seguras e com credibilidade, o que contribuiu diretamente para a qualidade dos trabalhos acadêmicos.

A segunda categoria, desenvolvimento de senso crítico e argumentação, mostra que os participantes passaram a avaliar as informações de forma mais criteriosa, fortalecendo sua capacidade de argumentação jurídica. A terceira categoria observada foi o aprimoramento técnico na escrita acadêmica, com diferentes relatos indicando maior domínio sobre estruturação de textos e uso adequado de fontes científicas. Além disso, muitos estudantes relataram uma ampliação do repertório e maior autonomia na pesquisa, evidenciando evolução no uso das ferramentas de busca e maior segurança na condução de seus próprios processos investigativos. Por fim, as respostas também destacaram a aplicação prática desses aprendizados no curso e na futura atuação profissional, ao relacionar o uso crítico da informação com a prática do Direito, fortalecendo uma postura ética e fundamentada. Essa perspectiva é corroborada pelas percepções dos estudantes sobre o

impacto da competência em informação no processo de construção do artigo, conforme pode ser observado na escala do Gráfico 3.

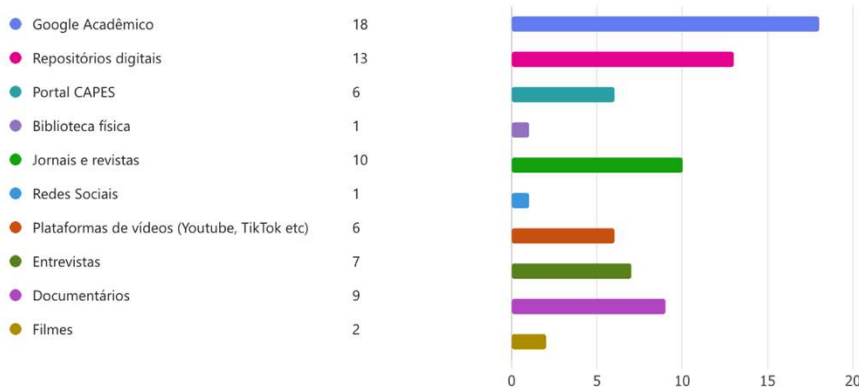
Gráfico 3 - Percepção dos estudantes sobre a competência em informação



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Diante da análise qualitativa e da escala do Gráfico 3, afirma-se que a abordagem transversal dos conceitos da disciplina no laboratório de produção de um artigo com a competência em informação vai além da técnica, influenciando diretamente o pensamento crítico, a produção científica e o engajamento com temas fundamentais como os direitos humanos e a interculturalidade. Corrobora-se essa premissa com a necessidade de investir-se em estratégias pedagógicas que qualifiquem os estudantes em termos de competência em informação (Duarte; Costa; Santos; Moraes, 2013). Tais estratégias refletiram na seleção das fontes utilizadas pelos alunos na elaboração do artigo, conforme pode ser observado no Gráfico 4.

Gráfico 4 - Fontes de informação utilizadas sobre a temática



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

O perfil dos estudantes revela uma predominância no uso de fontes digitais e científicas, o que é um indicativo positivo, mas também aponta para a necessidade de ampliar o repertório informacional. A maioria realizou suas buscas no Google Acadêmico (25%), em repositórios digitais (18%) e em jornais e revistas (14%). Resultado similar foi encontrado por Valério *et al.* (2024), cuja maioria dos participantes (21%) informou utilizar o Google Acadêmico, seguido da consulta frequente à repositórios digitais (17%). Chama atenção o fato de apenas 1% terem recorrido à biblioteca física, o que evidencia um distanciamento dos acervos institucionais e da mediação especializada dos bibliotecários. Esse afastamento compromete o contato com fontes primárias em formato físico e limita a oportunidade de desenvolvimento de competências que também poderiam ser aplicadas ao uso mais qualificado de fontes digitais. Paralelamente, observa-se uma crescente preferência por fontes multimídia, como entrevistas (frequentemente veiculadas em podcasts e videocasts), plataformas de vídeo e documentários, cuja popularização se intensifica com o crescimento dos serviços de *streaming*, que oferecem séries com temáticas históricas e sociais.

Esse cenário aponta para a necessidade de ações pedagógicas mais incisivas, que não só apresentem ferramentas, mas que desenvolvam nos estudantes a capacidade de questionar, comparar e justificar suas escolhas informacionais, sobretudo em temas sensíveis como os direitos humanos e a interculturalidade. A proposta de trabalhar essa temática, articulada à elaboração de um artigo científico, possibilitou aos estudantes refletirem sobre a relevância desses temas tanto para sua formação quanto para a sociedade em geral. Isso evidencia que o fazer científico não deve se limitar à produção de resultados acadêmicos, mas precisa considerar seu impacto sobre os sujeitos e os diversos contextos em que estão inseridos, cujos reflexos são relatados por eles no Quadro 2.

Quadro 2 – Importância de discutir os Direitos Humanos e Interculturalidade

CATEGORIA	RESPOSTAS
Reconhecimento Acadêmico e Intelectual	"Atender que todos merecem o tratamento igual mesmo sendo de direitos etnias" "É imperioso explorar os efeitos dos direitos humanos na interculturalidade, visto que o tema costuma gerar debates pertinentes no meio jurídico, ou seja, por ter aprendido sobre no início do meu curso, acredito eu que já foi de grande importância." "Entender o que é interculturalidade e cultura é essencial para desempenhar papéis de relevância na sociedade." "Dito anteriormente, mas trabalhamos com pessoas, precisamos aprender a nos preocupar e entender o outro."
Valorização da Diversidade e Tolerância Cultural	"A discussão é importante para a melhora na tolerância quanto as diferentes formas de manifestações culturais, bem como a harmonia entre cidadãos"
Preparação para a Prática Profissional	"No direito serve para compreender as diferenças culturais, melhor interpretação de normas e defesa dos grupos mais vulneráveis por meio do conhecimento dos direitos humanos" "Falar sobre Direitos Humanos e Interculturalidade ajuda o profissional do Direito a entender e respeitar melhor as diferenças culturais. Isso torna as decisões mais justas e equilibradas, considerando tanto as leis quanto as pessoas envolvidas. No fim, isso contribui para uma sociedade mais justa." "É fundamental para a formação de um profissional do Direito mais consciente e preparado para atuar em uma sociedade diversa."

CATEGORIA	RESPOSTAS
Formação Ética e Justiça Social	<p>“Amplia visão crítica, reforça direitos e prepara para justiça inclusiva.”</p> <p>“Discutir os Direitos Humanos e a Interculturalidade é crucial para promover uma sociedade justa e igualitária. No Direito, isso permite que os profissionais compreendam e respeitem as diversidades culturais, garantindo a proteção de todos os indivíduos, especialmente os grupos marginalizados. Essa abordagem melhora a aplicação das leis, assegura a igualdade de direitos e contribui para a redução de discriminação, tornando a justiça mais inclusiva e equitativa.”</p> <p>“Discutir Direitos Humanos e Interculturalidade é essencial para atuar com justiça e empatia, entendendo as diversas realidades sociais e garantindo a proteção dos direitos de todos.”</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

As respostas dos estudantes indicam uma compreensão de que os temas Direitos Humanos e Interculturalidade vão além do conteúdo teórico, alcançando dimensões éticas, sociais e profissionais. A categoria Formação Ética e Justiça Social associa o Direito à promoção da equidade e da inclusão, aspectos essenciais para quem atuará em um país marcado por desigualdades históricas. Já a categoria Preparação para a Prática Profissional mostra que os estudantes reconhecem a relevância do tema para sua futura atuação, especialmente no trato com grupos vulneráveis e no uso mais humano da legislação. A Valorização da Diversidade Cultural sugere o desenvolvimento de empatia e respeito às diferenças. A Consciência Crítica e Cidadã aponta para uma transformação na visão de mundo dos estudantes, reforçando o impacto pedagógico de abordagens inclusivas. Por fim, o Reconhecimento Acadêmico e Intelectual indica que os alunos também percebem a contribuição do tema para a construção do conhecimento e para sua formação profissional.

Observou-se, assim, que os estudantes desenvolveram uma postura mais crítica diante das informações que utilizam, tanto no contexto acadêmico quanto na formação profissional em Direito. Isso dialoga com o entendimento de emancipação informacional de Costa

e Furtado (2021), entendido como um processo que vai além do acesso às fontes, exigindo atitude crítica, reflexiva e engajada. Ao relatarmos maior habilidade em selecionar fontes confiáveis, argumentar com evidências e estruturar seus textos científicos, os participantes indicam um avanço em direção à competência crítica em informação. A articulação dessas habilidades “influencia a busca e o uso da informação; a diversidade de contextos, compartilhamento de ideias, questões sociais, políticas e culturais, mudanças sociais, todos esses aspectos colaboram para a autonomia informacional do sujeito [...]” (Costa; Furtado, 2021, p. 17).

A valorização da aprendizagem autônoma e crítica, inclusive fora do ambiente formal, reforça que a emancipação informacional também se dá em espaços informais, promovendo inclusão e empoderamento por meio do uso consciente da informação. Esse aspecto se conecta com os resultados da sondagem realizada, em que 95% dos estudantes (n=18) afirmaram que a produção colaborativa do artigo contribuiu para tornar o conteúdo mais informativo e acessível, favorecendo o aprendizado de outras pessoas sobre direitos humanos e interculturalidade.

Essa percepção está em consonância com Baptista (2024), que destaca a perspectiva intercultural como um reconhecimento do valor das diferentes culturas em suas singularidades, promovendo sua integração, e não exclusão, do contexto social e educacional. Esse conhecimento é essencial para estudantes de Direito, que futuramente atuarão em defesa da justiça para todos, sem distinções ou exclusões. Nesse sentido, a construção do artigo científico como estratégia formativa, ao abordar temas como direitos humanos e interculturalidade sob a ótica da competência em informação,

evidencia que os espaços de produção acadêmica deixam de ser apenas locais de acesso à informação, tornando-se ambientes de reconstrução de relações e formas de coexistência, nos quais se aprende a ser, conviver e respeitar o outro.

Concorda-se com Garcez e Sales (2022), que chamam atenção para a necessidade de refletir criticamente sobre como grupos historicamente subordinados têm sido representados na formação acadêmica e nos sistemas de organização do conhecimento, especialmente em contextos do Sul global. Isso implica questionar quais saberes são legitimados e referenciados nos processos formativos e epistemológicos. Tal reflexão é exemplificada neste estudo por meio da formação de nível superior em Direito e da produção de um artigo científico, atividade que, ao mesmo tempo, informa os estudantes e os capacita para o uso crítico da informação, a qual circula por diferentes dispositivos de mediação. Por isso, é essencial que os estudantes desenvolvam um olhar intercultural ao selecionar fontes e redigir seus textos acadêmicos, valorizando o suleamento das referências, ou seja, a inclusão de autores e perspectivas mais alinhadas à realidade do contexto em que estão inseridos, especialmente por se tratar de uma cidade do Nordeste do Brasil.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constata-se que, embora a maioria dos discentes reconheça a importância de saber localizar, avaliar e utilizar fontes de informação confiáveis, muitos ainda demonstram limitações no uso crítico dessas fontes. Identificou-se que o nível de domínio dos estudantes em relação à competência em informação situa-se majoritariamente

entre o reconhecimento da importância do tema e uma aplicação ainda incipiente de suas dimensões críticas. As práticas de busca, avaliação e uso de fontes demonstram familiaridade com o processo técnico da pesquisa, mas exigem aprofundamento metodológico e reflexivo.

A integração dos temas de direitos humanos e interculturalidade à produção acadêmica se mostra presente no discurso dos estudantes, cujo aprofundamento exige o fortalecimento do trabalho formativo não só na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica, promovendo uma abordagem que estimule o pensamento crítico, a análise contextual e a apropriação ética da informação. A competência em informação, neste contexto, emerge como elemento central para uma formação jurídica comprometida com a justiça social e a diversidade.

Além disso, a baixa menção a bibliotecas físicas e a profissionais como bibliotecários, mesmo em um contexto formativo, sugere uma lacuna na mediação institucional da informação. A predominância de estratégias informais de busca, como o uso de palavras-chave e o consumo de vídeos em plataformas como YouTube, reforça a necessidade de formar os estudantes para lidar com a sobrecarga e a desinformação digital, aspectos cada vez mais relevantes na prática do Direito. Portanto, o estudo reafirma a necessidade de integrar de forma constante, à formação jurídica, ações pedagógicas que articulem competência técnica, consciência crítica e responsabilidade ética nos processos informacionais. Acredita-se que uma possível continuidade do estudo seja a avaliação acerca de uma possível sobrecarga e a desinformação digital na elaboração de trabalhos acadêmicos, porém, em outros componentes curriculares.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Michele Marques. A importância da interculturalidade nas bibliotecas universitárias: reflexões e perspectivas. **Encontros Bibli**: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Florianópolis, v. 29, p. 1–17, 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016. 225 p.

BELLUZZO, Regina (org.). **Competência em Informação no Brasil**: cenários e espectros. São Paulo: ABECIN Editora, 2018.

BELTRÁN, Joaquín. **La interculturalidad**. Barcelona: Oberta Editorial UOC, 2015. 106 p.

BRANDÃO, Gleise da Silva; BORGES, Jussara. Emprego da competência em informação por estudantes de Arquivologia da Universidade Federal da Bahia. **Ágora**, Florianópolis, v. 24, n. 49, p. 277–310, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Senado Federal. 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. **Senado Notícias**, Brasília, 10 dez. 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2018/12/70-anos-da-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 18 abr. 2025.

CAMPELLO, Bernadete. A competência informacional na educação para o século XXI. In: CAMPELLO, Bernadete. **Biblioteca escolar**: temas para uma prática pedagógica. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 09-12.

COCHRAN, William G. **Técnicas de amostragem**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965. 555 p.

COSTA, Maria Ivone Maia; FURTADO, Renata Lira. As práticas informacionais de estudantes quilombolas: contribuições da Competência Crítica em Informação. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 17, n. esp. V Seminário de Competência em Informação, p. 1–19, 2021.

DUARTE, Emeida Nóbrega; COSTA, Luciana Ferreira da; SANTOS, Edilene Toscano Galdino; dos; SANTOS, Janiele Lopes dos; MORAES, Fabíola Mota de. Comportamento e competência em Behavior and information literacy: experience of a university extensioninformation literacy: experience of a university extension. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v. 18, n. 1, p. 553–575, 2012.

DUDZIAK, Elisabeth Adriana. **A Information Literacy e o Papel Educacional das Bibliotecas**. 2001. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação e Documentação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

DUQUE CARDONA, Natalia. Bibliotecas desde Abya-Yala: semear a palavra para colher a vida. **ConCI: Revista de Ciências da Informação e Documentação**, São Cristóvão, v. 10, n. 1, p. 1-15, 2023.

GARCEZ, Dirnéle Carneiro; SALES, Rodrigo de. Interculturalidade crítica na BCI e na organização do conhecimento: dialética entre Catherine Walsh Natalia Duque Cardona. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 22., 2022, Porto Alegre. **Anais** [...]. Porto Alegre: UFRGS, 2022. p. 1-19.

HAN, Byung-Chul. **Hiperculturalidade**: cultura e globalização. Petrópolis: Vozes, 2019.

LANDA, Mariano Báez. Universidades interculturales en México: comentarios desde una mirada antropológica. *In*: LANDA, Mariano Báez; HERBETTA, Alexandre Ferraz (Org.). **Educação indígena e interculturalidade**: um debate epistemológico e político = Educación indígena e interculturalidad: un debate epistemológico y político. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária, 2017. p. 20-44.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 10 dez. 1948.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico**: métodos e técnica da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. 276 p.

SILVA, Alexandre da. Interculturalidade crítica e ecologia dos saberes: uma contraposição ao monopólio de uma cultura como patrimônio universal da humanidade. **Aprender**: Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação, Vitória da Conquista, v. 18, n. 32, p. 331-342, jan./dez. 2024.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Para além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes, *In*: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula (org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez 2010. p. 23-72.

SOUZA, Roberta Kelly Silva. Direitos culturais como direito humano. **Revista Brasileira de Direito Social**, [Belo Horizonte], v. 6, n. 1, p. 52-63, 2023.

VALÉRIO, Erinaldo Dias *et al.* Competência em informação antirracista na Ciência da Informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 24., 2024, Vitória. **Anais** [...]. Vitória: UFES, 2024. p. 1-16.

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. *In*: CANDAU, Vera Maria (org.). **Educação intercultural na América Latina**: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7Letras, 2009. p. 12-43.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

LICENÇA DE USO

Direitos autorais das pessoas autoras, 2026. Licenciado sob [Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](#) (CC BY 4.0).

PUBLISHER

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EQUIPE EDITORIAL

Martha Suzana Cabral Nunes, Maria Cleide Rodrigues Bernardino, Franciéle Carneiro Garcês da Silva.

COMO CITAR

COSTA, Maurício José Moraes; LUCE, Bruno Fortes; CHAVES, Italo Teixeira; BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues. Competência em informação, direitos humanos e interculturalidade na formação em Direito: um estudo das práticas e perspectivas discentes. **Tendências da Pesquisa Brasileira e Ciência da Informação**, São Paulo, v. 19, p. 1-26, jan./jun. 2026.